



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Combinado - Acesso e Qualidade na Educação

OBJETIVO: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhoria para o desempenho da educação. Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil	Centro Construído / Reconstruído	Unidade	17,0
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	Unidade Construída / Reconstruída	Unidade	7,0
Regularização de Fluxo	Aluno Atendido	Unidade	1.573,0
Sistemática de Avaliação Interna e Externa	Aluno Avaliado	Percentual	100,0
Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino	Aluno Atendido	Unidade	7.090,0
Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	Sistema Estruturado	Percentual	100,0
Pé na Escola	Nº de Alunos Matriculados	Unidade	10.000,0
Nossa Rede Educação Infantil -Sistema Estruturado EI	Aluno Atendido	Percentual	100,0
Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil	Unidade Monitorada	Percentual	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Saúde ao Alcance de Todos

OBJETIVO: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena nas regiões mais carentes, assim como expandir a oferta de serviços especializados de saúde na capital, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. Para alcançar esse objetivo, pretende-se construir o primeiro hospital municipal, com capacidade para atendimentos em média e alta complexidade, expandir a rede de atenção básica, enfocando a Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando profissionais qualificados nessas unidades. Medidas como construção, reforma e adequação de unidades de saúde, adequação e manutenção de multicentros e ampliação da rede de urgência e emergência também estão previstas para fortalecer a infraestrutura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família)	Unidade Construída e Implantada	Unidade	7,0
Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua	Rede Implementada	Percentual	50,0
Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	100,0
Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada	Atendimento Ampliado	Unidade	6,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Saúde - Prevenção e Bem Estar

OBJETIVO: Expandir a atenção primária à saúde em Salvador, buscando, mediante uma atuação preventiva reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz. Nesta direção, vale destacar dentre outras intervenções: a oferta de assistência integral às gestantes, lactantes e à primeira infância e reduzindo a índices aceitáveis a incidência de infestação predial do *aedes aegypti*. As principais iniciativas envolvem a assistência integral, resolutiva e de qualidade a mães e filhos, no pré-natal, no parto e no puerpério, e a ampliação e o fortalecimento das ações de controle vetorial ao *aedes aegypti*.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	Rede Reorganizada	Percentual	20,0
Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica	Ação Promovida	Percentual	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

OBJETIVO: Tornar Salvador referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente de atuação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças	Centro Reformado e Equipado	Unidade	4,0
Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Centro Reformado e Equipado	Unidade	1,0
Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	2,0
Selo da Diversidade Etnico Racial, Capacitação e Certificação	Colaboradores Capacitados	Unidade	378,0
Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	2.550,0
Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança Atendida	Unidade	1.000,0
Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família	Aluno Atendido	Unidade	400,0
Sistematização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS	Serviços Oferecidos	Percentual	100,0
Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade aos Serviços Sociais	Atendimentos Realizados	Unidade	250.000,0
Implantação de Novas Unidades de Atendimento do CADUNICO e do Programa Bolsa Família	Unidade Implantada	Unidade	2,0
Melhoria das Condições de Acessibilidade em Equipamentos Públicos	Acessibilidade em Equipamento Público Monitorada	Unidade	30,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

OBJETIVO: Tornar Salvador referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente de atuação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação de Centro de Referência de Atenção à Mulher - CRAM	Centros Implantados	Unidade	1,0
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	31.000,0
Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada e Ampliada	Unidade	3,0
Reforma de Equipamentos Socioassistências	Unidade Reformada	Unidade	7,0
Desenvolvimento de Ações para Motivar Trabalho Voluntário no Município	Ações Realizadas	Unidade	4,0
Realização de Ações para a Promoção da Cidadania - LGBT	Ação Realizada	Unidade	3,0
Ampliação do Atendimento à Mulher Vítima de Violência - Mulheres no CRAM	Mulher Atendida	Unidade	400,0
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo, à Discriminação e a Promoção da Igualdade Racial	Ação Realizada	Unidade	3,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Esporte, Inclusão e Cidadania

OBJETIVO: Promover o acesso da população a atividades de iniciação esportiva, atividades de alto rendimento e campeonatos esportivos, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões mais populosas e carentes, ofertar atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e firmar parcerias com clubes sociais, utilizando seus espaços para a prática de atividades esportivas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Salvador Cidade que Corre	Evento Realizado	Unidade	4,0
Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Unidade	209,0
Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades	Pessoas Beneficiadas	Unidade	112.000,0
Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	70,0
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Equipamento Construído	Unidade	7,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda

OBJETIVO: Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e firmando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidades de emprego e geração de renda. Entre as principais iniciativas estão a simplificação e a redução do tempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra, como teleatendimento e telecobrança, a estruturação do polo de economia criativa na capital e assegurar crédito para microempreendedores para diminuir a informalidade e, também, incentivar o setor audiovisual, assim como a geração de postos de trabalho em Salvador.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Incentivo ao Empreendedorismo	Empreendedor Beneficiado	Unidade	10.000,0
Implantação do Polo de Economia Criativa - Salvador Criativa	Polo de Economia Criativa Implantado	Percentual	100,0
Implementação de Ações de Fortalecimento da Economia da Base da Pirâmide - Inclusão Econômica	Micro Empreendedor Beneficiado	Unidade	14.000,0
Reestruturação de Sistemas de Licenciamento - Portal Simplifica	Ações de Reestruturação Realizada	Unidade	45,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer

OBJETIVO: Reforçar a liderança de Salvador como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e firmando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar este objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico para Salvador, sobretudo nos períodos de média e baixa estações, o fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar este objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a escrita a partir de atividades de promoção do livro.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Parcerias Realizadas	Unidade	15,0
Fomento à Produção Artística e Cultural	Ação Realizada	Unidade	53,0
Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Unidade	300,0
Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura	Atividades Desenvolvidas	Unidade	28,0
Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Atividades Desenvolvidas	Unidade	26,0
Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística	Equipamento Implantado e Recuperado	Unidade	1,0
Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Infraestrutura e Qualificação Turística Executada	Unidade	7,0
Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Implementadas	Unidade	2,0
Fortalecimento Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Implementadas	Unidade	7,0
Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Segmentos Potenciais	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	2,0
Pelourinho Dia e Noite	Programação Implementada	Unidade	4,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer

OBJETIVO: Reforçar a liderança de Salvador como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e firmando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar este objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico para Salvador, sobretudo nos períodos de média e baixa estações, o fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar este objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a escrita a partir de atividades de promoção do livro.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	12,0
Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	Campanha Realizada	Unidade	4,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

OBJETIVO: Assegurar maior agilidade na mobilidade urbana e fluidez no trânsito, e fortalecer o sistema de transporte público nos seus diversos modais. As medidas incluem a implantação do BRT na capital, a integração dos diversos modais de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus. Inclui-se nesse propósito a repavimentação de vias na capital, reduzindo o tempo de deslocamento em Salvador e Região Metropolitana. Medidas complementares envolvem a ampliação da rede cicloviária, intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsito e iniciativas que contribuam para a redução no número de mortes por acidente.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação e Modernização da Rede Semafórica	Pontos da Rede Ampliados e Modernizados	Unidade	28,0
Implantação e Requalificação da Sinalização de Trânsito	Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada	Metro Quadrado	85.980,0
Ampliação da Rede Cicloviária - Bike no Trânsito	Rede Cicloviária Ampliada	Quilômetro	24,0
Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	Projeto Desenvolvido e Implementado	Unidade	1,0
Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados	Corredor Implantado	Quilômetro	7,0
Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado	Unidade	200,0
Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	70,0
Implantação da Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Unidade	19,0
Implementação de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	30,0
Estudos e Projetos de Engenharia de Trânsito	Projeto Desenvolvido	Unidade	3,0
Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Pontos Críticos Descongestionados	Unidade	2,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável

OBJETIVO: valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos seus equipamentos na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas ilhas de Salvador, a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador	Projeto Elaborado	Unidade	3,0
Requalificação de Espaços Públicos	Espaço Requalificado	Unidade	5,0
Requalificação de Escadarias	Escadarias Requalificadas	Metro	3.000,0
Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais	Equipamentos Públicos Construídos e Reformados	Unidade	2,0
Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	7,0
Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem	Sistema de Drenagem Requalificado	Quilômetro	18,0
Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê	Projeto Implantado	Percentual	10,0
Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Requalificadas	Metro Quadrado	1.200,0
Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	10,0
Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro	150,0
Construção e Recuperação de Obra de Arte	Obras Civas Realizadas	Unidade	4,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável

OBJETIVO: valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos seus equipamentos na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas ilhas de Salvador, a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	Projeto Elaborado	Unidade	11,0
Poda de Árvores	Árvore Podada	Unidade	50.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Espaço Urbano Estruturado e Sustentável

OBJETIVO: valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da capital. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a requalificação da orla costeira e a recuperação dos seus equipamentos na orla atlântica, na Baía de Todos os Santos e nas ilhas de Salvador, a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Conservação do Sistema de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	200.000,0
Implementação de Obras e Serviços em Espaços e Equipamentos Públicos	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	30.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: **Habitação e Inclusão Social**

OBJETIVO: Prover soluções para a questão habitacional em Salvador, assegurando condições dignas de moradia aos soteropolitanos, posicionando, inclusive, o Centro Histórico como território atrativo para a moradia. Para alcançar este objetivo, pretende-se ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda, promover melhorias habitacionais, principalmente nas regiões mais carentes, investir em ações de regularização fundiária, assegurando a cidadania, impulsionando a Habitação de Interesse Social - HIS.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privadas	Títulos Mobiliários Emitidas	Unidade	1.500,0
Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	2.500,0
Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	13.334,0
Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	5.000,0
Implantação de Unidades Habitacionais	Habitação Construída	Unidade	120,0
Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	Projeto Elaborado	Unidade	3,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Resiliente

OBJETIVO: Transformar Salvador em uma cidade mais resiliente e sustentável, contribuindo para que esteja preparada para enfrentar os desafios de uma metrópole moderna. Para tanto, pretende-se investir na ampliação das áreas verdes, criando 7 novos parques na capital e requalificando 3, além o Jardim Botânico, bem assim investir na recuperação e expansão da mata atlântica. Ampliar a coleta seletiva, reduzindo a quantidade de lixo destinada ao aterro sanitário, promover políticas de inovação e sustentabilidade incluindo o uso da energia solar que estão como iniciativas de sustentabilidade para a capital. O cuidado com a população residente em áreas de risco também integra o conjunto de medidas deste objetivo, com mapeamento dessas áreas, ações de defesa civil e obras de contenção e estabilização.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implementação de Ações de Prevenção de Riscos e Contingências	Ação Implementada	Unidade	4,0
Plantio de Árvores	Arvores Plantadas	Unidade	25.000,0
Implantação e Requalificação de Parques Municipais	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	2,0
Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	10,0
Modernização do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos	Pontos de Coleta Modernizados	Unidade	52,0
Implantação de Unidade de Compostagem	Unidade de Compostagem Implantada	Unidade	1,0
Elaboração e Gestão do Plano de Resiliência de Salvador	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	35,0
Fortalecimento do Empreendedorismo e Inovação no Município	Programa Implementado	Percentual	25,0
Tratamento Paisagístico no Município do Salvador	Paisagismo Realizado	Metro Quadrado	250.000,0
Realização de Ações de Defesa Civil	Ações Realizadas	Percentual	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade

OBJETIVO: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população. Entre as iniciativas previstas está a modernização e racionalização da iluminação de vias e praças e a implantação de novos pontos de iluminação, a proteção ao patrimônio da Prefeitura e a fiscalização da ocupação de áreas públicas, assim como o ordenamento de logradouros e equipamentos públicos, conservação da malha viária e limpeza de canais, além da promoção da defesa do consumidor.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	5.000,0
Modernização da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	70.000,0
Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica no Patrimônio Público Municipal	Patrimônio Público Monitorado	Unidade	5,0
Implantação de Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Bairro	Base Implantada	Unidade	4,0
Ampliação e Reforma dos Cemitérios Públicos Municipais	Cemitério Ampliado e Reformado	Unidade	6,0
Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos Municipais	Comércio de Rua e Espaços Públicos Ordenados	Unidade	4,0
Limpeza de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	30,0
Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Tonelada	80.000,0
Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência	Ações Realizadas	Unidade	2,0
Conservação de Espaços Públicos	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	52.500,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência

OBJETIVO: Tornar Salvador referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar este objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares através do Programas Ouvindo Nosso Bairro, utilizando inclusive as mídias sociais neste processo.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação e Implementação de Rede - Salvador Conectada	Pontos de Acesso Implantado	Unidade	400,0
Implantação e Implementação de Nuvem Tecnológica Inteligente	Tecnologia Implantada	Percentual	15,0
Disponibilização e Regulamentação de Tecnologia Autossustentável	Programa Implantado	Percentual	25,0
Governança Estratégica da Informação	Observatório Inteligente Implantado	Percentual	30,0
Implantação do Plano de Segurança Cibernética	Solução de Segurança Implantada	Percentual	10,0
Implementação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente	Sistema Implementado	Percentual	100,0
Fortalecimento da Transparência Pública Municipal	Canais de Acesso a Informação Reestruturado	Unidade	1,0
Capacitação e Formação de Servidores e Lideranças	Servidores e Lideranças Capacitados	Unidade	8.000,0
Implementação do Programa de Modernização da Gestão	Programa Implementado	Unidade	2,0
Implantação e Operacionalização do Plano Diretor de Tecnologia	Plano Implantado	Percentual	20,0
Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	25,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência

OBJETIVO: Tornar Salvador referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar este objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares através do Programas Ouvindo Nosso Bairro, utilizando inclusive as mídias sociais neste processo.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Proquali - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	32,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Gestão Pública de Excelência

OBJETIVO: Tornar Salvador referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar este objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares através do Programas Ouvindo Nosso Bairro, utilizando inclusive as mídias sociais neste processo.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	Atendimentos Realizados	Unidade	1.292,0
Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	Público Alcançado pela Mídia Digital	Unidade	1.500.000,0
Excelência na Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos	Serviços Públicos Concedidos Melhorados	Percentual	80,0
Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Sistemas Implantados	Percentual	100,0
Implementação do Programa de Gestão do Desenvolvimento do Servidor	Programa Implementado	Percentual	20,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal

OBJETIVO: Promover a gestão fiscal responsável e o aumento da capacidade de investimento da Prefeitura, incrementando a arrecadação em termos reais e otimizando a aplicação dos recursos públicos. As principais medidas envolvem o aumento da arrecadação própria, que incluem mais eficiência na fiscalização e acompanhamento de repasses financeiros ao município, aprimoramento e agilização dos processos e disponibilização de informações e serviços via web. Outras medidas essenciais envolvem a elevação da poupança em relação à receita corrente ajustada, a diminuição dos gastos com locação de imóveis e a recuperação da dívida ativa.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento	Sistemas Implantados	Percentual	50,0
Implantação de Ações e Sistema de Gestão de Bens Imóveis Municipais	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	50,0
Cadastro Fiscal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos	Ações Implantadas	Unidade	10,0
Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil	Ações Implementadas	Unidade	9,0
Atualização e Estruturação da Dívida Ativa	Créditos Recuperados	Milhar	101.000,0
Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM-SALVADOR	Sistemas Implantados	Unidade	2,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: Modernização Administrativa do Poder Legislativo

OBJETIVO: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder executivo municipal.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Modernização e Restauração do Memorial da CMS	Memorial Restaurado e Modernizado	Percentual	50,0
Capacitação dos Servidores da CMS	Servidor Capacitado	Servidor	150,0